

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 40/2026

AUTOR: Deputado **GUTIERRES TORQUATO**

ASSUNTO: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Cicloturismo.

RELATOR: Deputado **EDUARDO FORTES**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame, de autoria do Deputado GUTIERRES TORQUATO o Projeto de Lei nº 40/2026, que “Institui a Política Estadual de Incentivo ao Cicloturismo”.

Aduz o autor que o presente projeto de lei tem por objetivo estabelecer diretrizes para a promoção e o desenvolvimento do cicloturismo no Estado do Tocantins, reconhecendo essa atividade como instrumento de fortalecimento da cultura do bem-estar e do cuidado com a saúde, de dinamização das economias locais, de valorização do patrimônio natural e cultural e do incentivo ao desenvolvimento regional sustentável.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, não havendo óbice quanto a sua aprovação.



Ante o exposto, conforme as normas orçamentárias e financeiras, legais e regimentais, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **40/2026**, na forma aprovada na comissão anterior.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2026.


Deputado **EDUARDO FORTES**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o parecer do relator Senhor Deputado EDUARDO FORTES referente ao(a) Ph / 40 2026.

Encaminhe-se (a)(ao) Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Sala das Comissões, 27 de maio de 2026.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES **MEMBROS SUPLENTE PRESENTES**

Dep. OLYNTHO NETO (x)	Dep. NILTON FRANCO ()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR (x)	Dep. LEO BARBOSA ()
Dep. EDUARDO MANTOAN (x)	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. EDUARDO FORTES (x)	Dep. GUTIERRES TORQUATO ()
Dep. GIPÃO (x)	Dep. LUCIANO OLIVEIRA ()